

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 24/02/94

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

24/02/94

NUMERO

0118/94

CLASSIFICACAO:

Secretaria

CODIGO:

LPL-333/CM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1994

## ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 005/94

## INICIATIVA:

EDIL AVÍLIO MACHADO DA SILVA - PTB

## HISTÓRICO:

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO EM P. DISCUSSÃO

EM 07

Presidente

## AUTUAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e quatro, autuo o presente supra citado e mais documentos que seguem.

Aprovado em 29 Discussão por UNANIMIDADE

Data da Sessão 21/03/1994

Período da Presidência: 1993 a 1994

Presidente: ANATIM ALBINO DA SILVEIRA

Vice-Presidente: JOSÉ CARLOS SABADINE

1º Secretário: MAGNO MALTA

2º Secretário: JATHIR GOMES MOREIRA

Presidente

lido 28-02-94

Acert. obra  
Lei no 3911/94



Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 24/02/94

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI nº ...005.../94

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 24/02/94	NUMERO 0118/94
DESTINO: Secretaria	CODIGO: LPL-315/CM

Denomina via pública do Município e dá outras providências.

Artº 1º- Fica denominada Rua JARBAS ANTONIO MEIRELES, a antiga Rua Projetada 09- Zona 901- Bairro União-código 218 do Cadastro Municipal.

Artº 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

*Avilio Machado da Silva*  
AVILIO MACHADO DA SILVA

Vereador - PTB

Aprovado em 25 Discussão  
por UNANIMIDADE

Data da Sessão 21/03/1994

Presidente



Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 24/02/94

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Handwritten initials and signature in the top right corner.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 24/02/94	NUMERO 0118/94
DESTINO Secretaria	CODIGO: LPL-313/cm

PROJETO DE LEI nº ...005.../94

Denomina via pública do Município e dá outras providências.

Artº 1º- Fica denominada Rua JARRAS ANTONIO MEIRELES, a antiga Rua Projetada 09- Zona 901- Bairro União-código 218 de Cadastro Municipal.

Artº 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

AVILIO MACHADO DA SILVA  
Vereador - PTB



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

JUSTIFICATIVA

Em reunião com os moradores da Rua 09- Bairro União, ficou decidido homenagear o SR. JARBAS ANTONIO MEIRELES, pessoa que gozava de prestígio, vivendo muitos anos naquela Comunidade, deixando várias amizades comprovando o seu relacionamento, e seu bom caráter.



OBITO N. 7737

FERNANDO CARVALHO GOMES Escrivão Oficial do Cartório do 1º. Ofício do Registro Civil da cidade de Cach de Itapemirim, Estado do Esp. Santo, por nomeação na forma da lei etc.

CERTIFICO, que pp fls 1785 do livro nº C-9 do registro de Óbitos foi feito hoje o assento de João Antonio Meireles telecidado ao 28 de Junho de 1985 à 04 hora se — ms., em a Santa Casa, nesta cidade — do sexo masculino de cor parda profissão Pedreiro natural de este Estado domiciliado e residente em nesta cidade com 16 anos — de idade, estado civil solteiro de João Meireles e de Da Josefina Petrina de Jesus — Foi declarante Cali Rainha — sendo o atestado do óbito firmado por Dr. Luiz Bento F. Coelho — que deu como causa da morte Parada Cardíaca - Arritmia Cardíaca Cor pulmonale crônico o sepultamento será feito no cemitério de: esta cidade

OBSERVAÇÕES:

O referido é verdade e dou fé.

Cachoeiro de Itapemirim 28 de Junho — de 1985

Oficial do Registro Civil



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 005/94

INICIATIVA: AVÍLIO MACHADO DA SILVA

RELATOR: JATHIR GOMES MOREIRA

### RELATÓRIO

Trata-se de matéria visando denominar logradouro público ainda sem denominação.

### VOTO DO RELATOR

Pelo encaminhamento regular vez que foram obedecidas as formalidades legais.

### VOTO DO PRESIDENTE

Voto com o Relator.

### VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator.

### DECISÃO

Por unanimidade pelo encaminhamento regular e aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 17 de março de 1994.

  
JATHIR GOMES MOREIRA - Relator

  
CIDIMAR MOREIRA ANDRADE - Presidente

  
JOSÉ CARLOS SABADINE - Membro

Nº	VEREADOR	SIM	NÃO
1	ALMIR FORTE DOS SANTOS	X	
2	ÁLVARO SCALABRIN	X	
3	ANARIM ALBINO DA SILVEIRA	Presidente	
4	ANTÔNIO CEZAR FERREIRA	X	
5	AVÍLIO MACHADO DA SILVA	X	
6	CIDMAR MOREIRA ANDRADE	X	
7	ELIAS JOSÉ SARTORI	X	
8	ELIMAR FERREIRA	Ausente	
9	HIGNER MANSUR	X	
10	JATHIR GOMES MOREIRA	X	
11	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	X	
12	JOSÉ CARLOS SABADINE	X	
13	JUAREZ TAVARES MATTA	X	
14	LUCAS MOULAIS	X	
15	MAGNO PEREIRA MALTA	X	
16	MARIA BEATRIZ CORREIRA ALMEIDA DE SOUZA	X	
17	TREO DE SOUZA MOURA	X	
18	WALTER GOMES	X	
19	WILSON DJELLEM DOS SANTOS	X	

FOLHA DE VOTAÇÃO

PROPOSIÇÃO Nº : 005/94

DATA: 21.03.94

RESULTADO VOTAÇÃO:

Aprovado em 28 Discussão  
por UNANIMIDADE  
Data da Sessão 21, 03 / 1994

Presidente

OBSERVAÇÕES: